ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/01/10
RETIRADO em: 08/02/10

PORTARIA Nº. 402, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a Câmara Municipal tem seu maior recesso no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;
- que é mais conveniente à concessão de férias à servidora no período de recesso acima citado;
- que a Presidência da Câmara, em acordo com a servidora, optou pela concessão de férias, no período do maior recesso;
- que servidora terá direito ao gozo de férias relativas ao período de 24 de abril de 2009 a 23 de abril de 2010;

R E S O L V E :

Antecipar a concessão de 15 (quinze) dias de férias à servidora *Juraci Alves Portella,* pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no período de 04 a 18 de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 04 de janeiro de 2010.

Ver. DELCI PRESTES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. JUAREZ SPERONI
Secretário